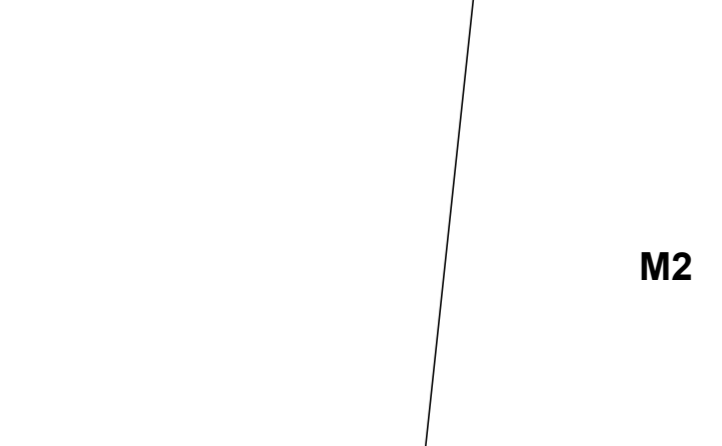


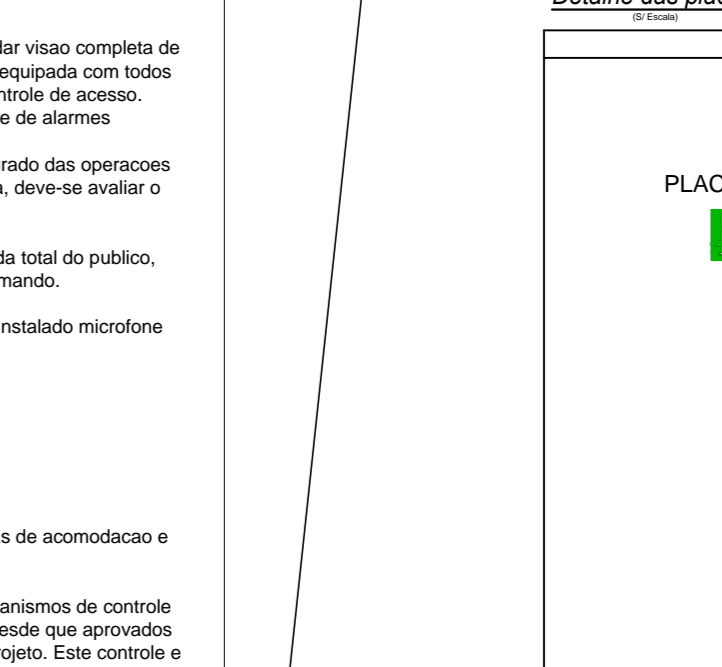
NOTA - SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA
 - A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 1 m de altura, ou diretamente na tábua da porta, controlada a uma altura de 1,2 m medida pelo eixo da base da sinalização.
 - A sinalização de emergência deve ser localizada no modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída deve ser inferior a 10 m para as placas S1 e S2 e a 15 m para as placas S12.
 - Nos quartos de acesso às escadas do estado.
 - A instalação desta "SAÍDA" deve estar sempre grande e bem visível. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicadas todas aquelas.

NOTA 3 SISTEMA DE ALARME NF115
 - O sistema de Alarme com duas fontes de alimentação. A principal é a rede de energia elétrica de distribuição, e a auxiliar é constituída por baterias. A fonte de alimentação auxiliar deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que, no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 10 minutos para suprimento das indicações sonoras e visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação.
 - A Central de Alarme deve possuir um dispositivo de teste dos indicadores dos alarmadores acústicos.
 - A Central de Alarme deve ficar em local onde haja constante vigilância humana, e de fácil visualização, e possuir em estopele uma placa com o nome do sistema de alarme, devendo ser acionada em toda a edificação.
 - O plano de emergência deve conter um esquema sumário indicando a localização, com a identificação dos alarmadores manuais, dispostos na área de edificação, podendo ser substituído pelo display da central que indique a localização do alarmamento.
 - Os alarmadores quando a central for acionada acusticamente, deverão possuir luz no cor verde em funcionamento e luz no cor vermelha quando acionados, quando a central for do tipo inteligente, fica dispensada a presença da luz desde que na central haja constante e periódica supervisão dos periféricos.
 - Os eletrônicos e a fiação devem atender à NBR 17240/2010.



Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

TETOPORO (acabamento e revestimento)	Classe 1
PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS	Classe 1
MEZANINO	Classe 1
ARQUIBANCADA	Classe 1
PAREDE e DIVISÓRIA (acabamento e revestimento)	Classe 1
PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS	Classe 1
MEZANINO	Classe 1
ARQUIBANCADA	Classe 1
PISO (acabamento e revestimento)	Classe 1
PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS	Classe 1
MEZANINO	Classe 1
ARQUIBANCADA	Classe 1



NOTAS GERAIS NF112

8.1 Sala de comando e controle
 8.1.1 Na edificação, deve-se prever uma sala em local estratégico, que possua visão completa de todo recinto (banheiro de público, campo, quadra, arena e câmara), devidamente equipada com todos os recursos de informação e de comunicação disponíveis no local, incluindo controle de áudio.
 8.1.1.1 Nesta sala, deverão ser instalados os sistemas de monitoramento, de som e de alarmes (bateria e sinalizador) existentes no recinto.
 8.1.1.2 A sala de comando e controle funcionará como posto de comando integrado das operações desenvolvidas em situação de normalidade, sendo que em caso de emergência, deve-se avaliar a melhor local para destinação do posto de comando.
 8.1.4 A localização do equipamento receptor deve ser mantida acessa para a saída total do público, quando seu deslocamento for efetuado através da porta de comando.
 8.1.5 Junto a central de alarme e na sala de comando e controle, deverá ser instalado microfone conectado ao sistema de som do recinto.
 8.7 Devem ser fixados, em locais visíveis do estado, mapas indicando:
 a) a localização atual do acurdo no estado;
 b) as duas saídas de emergência mais próximas;
 c) o caminho para atingir essas saídas;
 d) telefones da central de segurança do estado.
 8.8 Não é permitido o uso de gás combustível nos locais de vendas, nas áreas de acomodação e estacionamentos do público.
 8.10.1 Em todos os eventos, com áreas delimitadas, devem ser instalados mecanismos de controle de acesso de público (cartões reversíveis ou outros dispositivos de controle, desde que aprovados pelas autoridades competentes), de forma a se garantir a liberação prevista no projeto. Essa controle e responsabilidade dos organizadores do evento.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP
22/02/2016	ATUALIZAÇÃO DE PROJETO	07 / 2004

ESTADIO FERNANDO CHARBUB FARAH
 Rua dos Trabalhadores, 229 - Ponta do Cajá

Área	16.947,00 m²	Para uso do CBMRP
Planta	03/07	PAV TERREO
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - CNPJ: 76.077.458/0001-15	
Elaborado	Eng. Civil Sívio Cesar Loyola CREA 55.813 - D/PR	Data: 22/03/2016

PLANTA TÉRREO
 ESC 1:200